

# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA**

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comssoes

Muegesagão, Justiça e Redação Memanças e Orçamento ⊡Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,

Ecologia e Liero Ambiente

E⊒Eauchção, Cuhura, Turismo e Esportes

☐ Shude e Assistencia Sucial

Circles a dos Direitos Humanos, Cidadania,

Segurança Pública e Direitos de Mulher

Imidiatria, Comorcio Exterior, Empresas de Ciência. Tenjologia, novação e Empreendadorismo

Sivereadores

Data: Ze //// 19

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2019** 

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 132 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019. QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO

MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4214/2019

Data: 20/11/2019 - Horário: 17:03



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Compra de toldo e a consequente inserção junto a entrada da CMEI Maria Luiza Lima de Almeida	
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 7.500,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

### Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente preposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a compra de toldo e a consequente inserção junto a entrada da CMEI Maria Luiza Lima de Almeida, localizada no bairro Azeredo.

Tal emenda certamente auxiliará os alunos, seus pais e demais usuários da creche citada, afinal terão um local de proteção contra às intempéries climáticas, junto a entrada da instituição de ensino.

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente preposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA

(d.